



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 60 – 10 de Novembro de 2017

RETIFICAÇÃO

Na edição de número 57 do dia 27 de Outubro de 2017, do semanário oficial, na publicação da Lei Complementar nº 347 de 26 de Outubro de 2017, retifica-se:

Onde se lê:

“Lei Complementar nº 347 de 26 de Outubro de 2017...”

Leia-se:

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 968 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
(DE AUTORIA DA SRª. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO RESIDENCIAL PORTAL DAS ANDORINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Passará a denominar-se “*JOSÉ BENITO BERADO*”, a Rua “1”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 2º - Passará a denominar-se “*TERCÍLIA ZANCO LANZI*”, a Rua “2”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 3º - Passará a denominar-se “*LOURDES MORANDI MURAD*”, a Rua “3”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 4º - Passará a denominar-se “*ANTONIO BASSI*”, a Rua “4”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 5º - Passará a denominar-se “*MARIA GICELDA FRANCO DE FARIA*”, a Rua “5”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 6º - Passará a denominar-se “*THAIS CAROLINE CAVENAGHI*”, a Rua “6”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 7º - Passará a denominar-se “*GUSTAVO DE ARAÚJO*”, a Rua “7”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 8º - Passará a denominar-se “*MÁRIO CHEREGATO*”, a Rua “8”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 9º - Passará a denominar-se “*NARCISO RODRIGUES*”, a Rua “9”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 10º - Passará a denominar-se “*RAMIRO ALI MURAD*”, a Rua “10”, localizada no loteamento Residencial Portal das Andorinhas, neste Município.

Artigo 11º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 12º - Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTIVA GERBI, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 185 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 01 de Novembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 002030/2017, o senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, portador do RG: 9.464.277, do cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 60 – 10 de Novembro de 2017

Estiva Gerbi, 08 de Novembro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA COZINHA E DO REFEITÓRIO DA EMEF ADÉLIA CALEFFI GERBI, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA A PARÓQUIA SÃO JOSÉ (DIOCESE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA).

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo que consta no Processo Administrativo nº 2.078/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso da cozinha e do refeitório da EMEF ADÉLIA CALEFFI GERBI, no dia 12 de novembro de 2017, pela Paróquia São José (Diocese de São João da Boa Vista).

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 10 de novembro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 231 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, nos termos do artigo 31 da Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 1993, redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 032 de 17 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 008 de 29 de julho de 1993.

NOME:
EDVALDO RODRIGUES BARBOSA

SÍMBOLO
“A”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Outubro de 2017.

Estiva Gerbi, 31 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 60 – 10 de Novembro de 2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CME

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SEGMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O CME:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
- REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES
- REPRESENTANTE DAS APMS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- REPRESENTANTE DAS APMS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL
- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- REPRESENTANTE DOS DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SEGMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O CONSELHO:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – SECUNDARISTA.



MARCHA PARA JESUS

Você acredita? Venha Marchar!

11 Novembro

Estiva Gerbi - 2017 **Praça Central**

Programação

Tarde

- 13:00hs - Bandas (Praça Central)
- 16:30hs - Concentração (Praça da Bíblia)
- 17:00hs - Início da Marcha

Noite

- 18:30hs - Chegada com Louvor
- 21:00hs - Encerramento com Marcelo Aguiar



Marcelo Aguiar

ORGANIZAÇÃO: ENTIDADES RELIGIOSAS

■ Praça de Alimentação
■ Infraestrutura Completa
■ Trajeto 2 km

GRATUITO



APOIO



Prefeitura de Estiva Gerbi



EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

ERRATA

Na edição de número 59 do dia 08 de Novembro de 2017, do semanário oficial, na publicação do convite para audiência pública, retifica-se o termo a seguir, mantendo-se na íntegra o conteúdo restante:

Onde se lê:

“Data: 20 de Novembro de 2017”

Leia-se:

“Data: 21 de Novembro de 2017”